PORTARIA CRM-SC Nº 91/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera a nominata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado pela Portaria CRM-SC nº 86/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art. 17 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o Art. 1° da Lei N° 3.268/57, que define os Conselhos Regionais de Medicina como pessoas jurídicas de direito público;

Considerando a conduta funcional que chegou ao conhecimento da Presidência do CRM-SC, supostamente contrária à ordem deste Conselho;

Considerando o que dispõe o Artigo 37, caput, da Constituição Federal, no tocante à necessária manutenção da legalidade, da moralidade e da probidade administrativas no âmbito dos serviços públicos;

Considerando que ao tomar conhecimento de suposta falta praticada por empregado, cabe à Administração apurar o fato e aplicar a penalidade que porventura seja cabível;

Considerando que o regime jurídico dotado pelo CRM-SC é o celetista, nos termos do Art. 58, §3°, da Lei N° 9.649/98;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nominata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria CRM-SC nº 86/2023, composta pelos funcionários efetivos do CRM-SC, ficando assim constituída:
Juliana Branger Rizzi, Presidente
Felipe da Silva Cardoso, membro
Evandro Carlos Ferreira Lima, membro

Art. 2º Manter a íntegra dos demais artigos e disposições contidos na Portaria CRM-SC nº 86/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <10:07 UTC-3 de 12/07/2023>.

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **YOkbCKs6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO PORTO RIBEIRO (CPF: 001.597.059-08) em 12/07/2023 às 10:07.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/8bcadbaa-8811-4d46-a1d9-97299cf1efda;
- Acessando o link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento e informando o Número do Processo **7785/2023** e o Código de Verificação **YOkbCKs6**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.